



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Alagoinhas

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 1, de 31 de Janeiro de 2025**

**01 a 31 de Janeiro de 2025**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,  
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –  
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República  
**Luís Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Mateus Melo da Silva**

Pró-Reitor de Ensino  
**Katia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Francisco de Assis dos santos Silva**

Diretora Acadêmica  
**Ingrid Silva Barberino do Nascimento**

Diretora Administrativa  
**Adilton Rubem Santos Gonçalves**

## **SUMÁRIO**

Portarias .....06 a 25

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas

**PORTRARIA 1/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2025**

Alterar contrato a equipe de fiscalização referente a o Contrato 02/2020, celebrado entre a DSC ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.686.611/0001-51 e o Instituto Federal Baiano - *Campus* Alagoinhas.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO** :

- O teor do processo 23807.251788.2024-16 de 13 de Dezembro de 2024;
- O Ofício OFICIO 41/2024 - ALG-DAP/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de Dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a equipe de fiscalização do contrato celebrado com a DSC ALIMENTOS EIRELI, Contrato 02/2020, CNPJ nº 11.686.611/0001-51, designado por meio da Portaria 4/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Dispensar a servidora, **ELIANE MAHL**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3035919, da função de fiscal titular do contrato.

Art. 3º – Designar o servidor, **JOCREDSON TELES DA SILVA**, Matrícula SIAPE, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE: 3155632, para exercer a função de fiscal Titular do contrato.

Art. 4º – A equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização para a execução do Contrato Nº 02/2020, celebrado com DSC ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.686.611/0001-51, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos para os discentes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Alagoinhas passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função

Jocredson Teles Da Silva	Assistente de Aluno	3155632	Fiscal
Alana Samara Valença De Andrade	Assistente em Administração	3252554	Fiscal substituta

Art. 5º – Revoga-se a PORTARIA 04/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, 16 de janeiro de 2024.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*

INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO

Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG** em 06/01/2025 12:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 645637  
**Verificador:** d06316abe3  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**POR**TARIA 2/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Aline Fonseca Gomes.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Aline Fonseca Gomes, ocupante do cargo Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3162583, na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração - ALG-CCADM, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*

INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG** em 09/01/2025 12:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 649943  
**Verificador:** b6288c6ee6  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 3/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de janeiro de 2025**

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Curso Superior de Bacharelado em Administração, *Campus Alagoinhas*.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO** :

- o teor do OFICIO 2/2025 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2025.

- o teor do Processo 23807.250014.2025-59, de 13 de janeiro de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Curso Superior de Bacharelado em Administração, *Campus Alagoinhas*, conforme disposição a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Aline Fonseca Gomes	3162583	Professor EBTT	Presidente
Juliana Nogueira Schmidt	2329042	Tradutora Interprete de Linguagem dos Sinais	Suplente do presidente
Denildo dos Santos Machado	3044383	Analista de Tecnologia da Informação	Membro
Giseli Barros Rocha	2336850	Assistente de Aluno	Membro
Mariana Carneiro de Aguiar	1976014	Assistente em Administração	Membro

**Art. 2º** São atribuições da Comissão:

- I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes do Curso Superior de Bacharelado em Administração, no âmbito do Campus Alagoinhas;
- II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;
- III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;
- IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições de Alagoinhas e região;
- V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;
- VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;
- VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

**Art. 3º** O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

**Art. 4º** As reuniões serão realizadas, prioritariamente, de forma presencial no *Campus Alagoinhas*, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

**Art. 5º** A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

**Art. 6º** Ao final do processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 7º** As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

**Art. 8º** Convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*

INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO

Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG** em 14/01/2025 09:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 650426  
**Verificador:** 87740aac5e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 4/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de janeiro de 2025**

Retifica a portaria 84/2024 da Comissão responsável pelo Planejamento para Processo de Dispensa de Licitação - Serviços de materiais gráficos para divulgação do Curso Superior de Bacharelado em Administração no *Campus* Alagoinhas.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23807.251722.2024-26, de 04 de dezembro de 2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo Planejamento para Processo de Dispensa de Licitação - Serviços de materiais gráficos para divulgação do Curso Superior de Bacharelado em Administração no IF Baiano - *Campus* Alagoinhas.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função na Equipe</b>
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Membro
Eligerlisson Souza de Almeida	Administrador	1792026	Membro
Aline Fonseca Gomes	Professora EBTT.	3162583	Presidente

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para contratação de empresa especializada em Serviços de materiais gráficos para o *Campus* Alagoinhas.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo(a) requisitante.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 45 (quarenta e cinco ) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo

permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e prioritários e, não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG** em 14/01/2025 11:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 650569  
**Verificador:** 8cde0317c8  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas

**PORTEIRA 5/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2025**

Alterar contrato a equipe de fiscalização referente a o Contrato 05/2022 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ.: 61.198.164/0001-60 e o Instituto Federal Baiano - *Campus* Alagoinhas.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO** :

- O teor do processo 23807.250026.2025-83 de 16 de Janeiro de 2025;
- O Ofício 6/2025 - ALG-DAP/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de Janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a equipe de fiscalização do contrato celebrado com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Contrato 05/2022, CNPJ.: 61.198.164/0001-60, designado por meio da Portaria 118/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Dispensar a servidora, **ELIANE MAHL**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3035919, da função de fiscal Substituta do contrato.

Art. 3º – Designar a servidora, **ACÁCIA ANGÉLICA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1161631, para exercer a função de fiscal Substituta do contrato.

Art. 4º – A equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização para a execução do Contrato Nº 05/2022, celebrado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ.: 61.198.164/0001-60, que tem como objeto a contratação de apólice de seguro estudantil para os discentes do IF Baiano - Campus Alagoinhas passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função

Giseli Barros Rocha	Assistente de Aluno	2336850	Fiscal
Acácia Angélica Monteiro	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1161631	Fiscal substituta

Art. 5º – Revoga-se a Portaria 118/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*

INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG** em 17/01/2025 11:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 651520  
**Verificador:** 69b0a7d73f  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 6/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2025**

Prorrogar e Alterar a composição da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, na modalidade de Ensino à Distância, Campus Alagoinhas.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.250085.2025-51;
- o Ofício 07/2025 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, na modalidade de Ensino à Distância, Campus Alagoinhas, constituído pela PORTARIA 22/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2024, no âmbito do Campus Alagoinhas.

Art. 2º Dispensar a servidora Deborah Santos Fernandes Schramm, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1266424.

Art. 3º Dispensar o servidor Rodrigo Teixeira da Silva Santos, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE: 2385068.

Art. 4º Dispensar o servidor Ronaldo Santana Chaves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1104144.

Art. 5º Designar, a servidora Maria Arlinda de Assis Meneses, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1626812.

Art. 6º A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, na modalidade de Ensino à Distância, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fabricio Santos de Faro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1997097	Presidente
Marcio Vieira Borges	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1988543	Suplente do Presidente
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	2329042	Membro
Maria Arlinda de Assis Meneses	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1626812	Membro
Roberto Souza Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2943940	Membro

Art. 7º Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 8º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 22/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2024, no âmbito do Campus Alagoinhas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO

Diretora Geral Substituta - IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG** em 31/01/2025 11:45:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 654796  
**Verificador:** 710b369adf  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**Portaria de Pessoal 2/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de janeiro de 2025**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo Nº 23807.250011.2025-15 (SUAP), de 13 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Alagoinhas do IF Baiano, conforme abaixo:

**Regime Parcial 40%**

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Alagoinhas	CE	Aline Fonseca Gomes	3162583	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	75 99101- 0102	08:00 às 18:00

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal Nº 28/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG** em 15/01/2025 12:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 651004  
**Verificador:** 1779525ac7  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530  
Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**Portaria de Pessoal 3/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de janeiro de 2025**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo Nº 23807.251797.2024-15(SUAP), de 17 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Alagoinhas do IF Baiano, conforme abaixo:

**Regime Parcial 40%**

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Alagoinhas	CE	Aline Fonseca Gomes	3162583	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	75 99101- 0102	08:00 às 18:00

Art. 2º Revogar as Portarias:

I- Portaria de Pessoal 2/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de janeiro de 2025.

II- Portaria de Pessoal N° 28/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG** em 21/01/2025 12:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 652349  
**Verificador:** 4c87ff2020  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**Portaria de Pessoal 4/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de janeiro de 2025**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) *Campus Alagoinhas* do IF Baiano, conforme abaixo:

**Regime Parcial 20%**

Campus/Pró-reitoria/ Sistêmica	Diretoria	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone contato	para	Horário preferencial de atendimento*
Alagoinhas		Direção acadêmica	Henrique Reis Sereno	1845887	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	(71) 99141-8586		07h00 às 18h00

\* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*  
INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG** em 21/01/2025 13:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 652360  
**Verificador:** 389bf071bb  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122